



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – IGNIT Projetos@IPC

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, reuniu-se por videoconferência, por meio do link disponibilizado na plataforma Microsoft Teams, <https://teams.microsoft.com/meet/354545761809711?p=hhGM70FFoMGMQipWVJ>, o Júri do Concurso IGNIT Projetos@IPC – Edição 2026, constituído nos termos do regulamento em vigor, com a seguinte composição: Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques, Diretora do i2A, na qualidade de Presidente do Júri; Ângela Fernandes, Senior Consultant da INOVA+; Carla Silva, Diretora do Departamento de Química e Biotecnologia do CITEVE; Carlos Fonseca, Sócio Gerente da Medronhalva Limitada; Paulo Mota Sócio Gerente da Quinta da Caramuja; Maria do Carmo Martins Secretária Geral COTHN; e Telmo Santos, Technology Transfer Manager do CGD/ZGDV Institute, que remeteu previamente o respetivo relatório de avaliação. A Presidente declarou aberta a reunião e passou-se ao tratamento dos pontos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

---1. Apreciação das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia.-----

Aberta a reunião, o Júri procedeu à análise da exposição apresentada pela Investigadora Responsável do projeto “Arbutech” (conforme Anexo), na qual foi suscitada a eventual incorreção da informação considerada para efeitos de aplicação da majoração prevista na alínea b) do artigo 11.º do Regulamento do Concurso.-----

Após reapreciação dos elementos constantes da candidatura e demais informação disponível, o Júri verificou que a Investigadora Responsável do projeto “Arbutech” não exerceu anteriormente funções de Investigadora Responsável em projetos de investigação nacionais e/ou internacionais, reunindo, por isso, os requisitos previstos na alínea b) do artigo 11.º do Regulamento.-----

O Júri procedeu igualmente à confirmação da interpretação adotada relativamente às majorações previstas no artigo 11.º do Regulamento, deliberando manter o entendimento segundo o qual as majorações de 1,05 e 1,10 correspondem à aplicação de fatores multiplicativos sobre a classificação da Proposta de Projeto (PP), por se considerar que esta interpretação decorre da redação do Regulamento e assegura a coerência e proporcionalidade do processo de avaliação.-----

Em consequência da verificação efetuada, o Júri deliberou retificar a avaliação do projeto “Arbutech”, aplicando a majoração prevista no artigo 11.º do Regulamento, procedendo à atualização da respetiva classificação final de 13,2 para 14,52, obtendo pontuação suficiente para passa à segunda fase.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 15 horas e 30 minutos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri presentes na reunião. -----



Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques
(Presidente do Júri)

Ângela Fernandes,
(Vogal)

Carla Silva,
(Vogal)

Carlos Fonseca
(Vogal)

Maria do Carmo Martins
(Vogal)

Paulo Mota
(Vogal)

Telmo Santos
(Vogal)